



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" ao atleta profissional Thiago Maia Alencar, natural de Boa Vista, Estado de Roraima, que, pelo brilhante desempenho em sua carreira, vem dando destaque positivo ao Estado de Roraima a nível internacional.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário